



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Curitiba  
Rua: Eduardo Sprada, 4.520  
Campo Comprido - CEP: 81270 010  
Curitiba - Paraná - Brasil  
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992  
Fax 41 3279 2251  
comtiba@curitiba.pr.gov.br  
www.curitiba.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 37/2021

Aprova o Plano de Trabalho Proteção e Monitoramento Institucional, com recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, pelo período de 24 meses.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e Resolução n.º 264/2019.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho Proteção e Monitoramento Institucional, Protocolo: 04-059891/2020; apresentado pela Organização da Sociedade Civil - Lar Escola Dr. Leocádio José Correa, CNPJ/MF nº 76.581.065/0001-30, inscrição no COMTIBA nº 19, no valor bruto de R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, para fins de captação de recursos para execução da parceria que será no valor de 133.740,00 (cento e trinta e três mil e setecentos e quarenta reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de abril 2021.

Renan Gustavo Costa Ferreira  
Presidente - COMTIBA